



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.º



Lei numero 21 de 18 de maio de 1.951.

Autoriza a abertura de um
credito especial de dez mil
cruzeiros (Cr.10.000.00).

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte,faço
saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art.1º:Fica o chefe do Executivo autorizado a abrir
um credito especial de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000.00),
para ocorrer as despesas com a Instalação da Associação de
Proteção a Maternidade e a Infancia,desta cidade.

Art.2º-A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação,revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do
Norte,em 18 de maio de 1.951.

Jose Monteiro de Macedo

Jose Monteiro de Macedo-Prefeito Municipal.

Newton Gonçalves Machado

Newton Gonçalves Machado-Secretario.